



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077 DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da  
Câmara Municipal – Ana Cláudia Alves Moreira  
Vieira.*

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1061/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária Ana Cláudia Alves Moreira Vieira, ocupante do cargo de Coordenadora da Escola do Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

1º Período de gozo será de 27 a 31 de janeiro de 2025.

2º Período de gozo será de 14 a 28 de julho de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de outubro de 2024.

VEREADOR ROMILSON N. SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes  
Diretora Geral substituta